



Indicação Nº 3535/2026

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a realização de limpeza e capinagem na Avenida Leda Pantalena, nº 1740.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que determine aos setores competentes a execução de limpeza geral, capinagem e retirada de entulhos na Avenida Leda Pantalena, nº 1740.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Moradores e transeuntes da Avenida Leda Pantalena, nº 1740, procuraram este Vereador solicitando providências quanto à necessidade de limpeza e manutenção do local, em razão do acúmulo de mato alto e sujeira.

A falta de manutenção adequada tem gerado aspecto de abandono, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, colocando em risco a saúde da população.

A realização de limpeza e capinagem periódica é medida essencial para garantir segurança, higiene e melhor qualidade de vida aos moradores, bem como preservar o espaço urbano.

Diante do exposto, solicita-se a intervenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias.

Diante disso, pede-se a aprovação da presente indicação

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3535/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/02/2026. PROTOCOLO 7117/2026 - 27/02/2026 17:46 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Siavo.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 296T-Y52N-HT01-HN6D





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=296TY52NHT01HN6D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 296T-Y52N-HT01-HN6D

